

## TERMOS DE USO

Atendendo à Instrução Normativa nº 1.888 de 03 de maio de 2019 da Receita Federal do Brasil – RFB – bem como a Lei nº 9613, de 1998 do Banco Central do Brasil e normativos internos, apresentamos a seguir os termos e condições que deverão ser lidos e aceito antes de fazer seu investimento:

**1. A BROKER TOKENIZADORA LTDA**, corretora digital de criptoativos (corretora digital) - inscrita no CNPJ nº. 22.058.510/0001-52, com CNAE 66.19-3-99 (outras atividades auxiliares dos serviços financeiros) está regida pela Instrução Normativa 1.888 de 03 de maio de 2019 da Receita Federal do Brasil e pela Lei 9613 de 1998 do BCB;

**2. Antes de investir em ativos digitais - que são renda variável e devido a volatilidades e riscos - o investidor deve se certificar de que entende em que está investindo, qual produto melhor se adequa ao seu perfil, os riscos associados ao investimento e todas as proteções regulatórias aplicáveis. Somos uma exchange que tokeniza todo tipo de ativo na rede blockchain e oferta publicamente nossos produtos.**

**3. O Token FC2** é indexado nas 2 principais criptomoedas mundiais: Bitcoin (BTC) e Ethereum (ETH). A variação média MENSAL (também poderão ocorrer atualizações esporádicas, de acordo com nossas análises) será também a variação média desse token; O **Smallcoin** é o nosso token mais arriscado e é indexado à uma cesta composta de pequenas criptomoedas escolhidas e divulgadas pela corretora em prospecto público;

**Obs.: Poderá haver uma variação entre o percentual da média das moedas e o percentual de valorização do token por conta da diferença de valores entre as exchanges e pelo volume de compra e venda de tokens durante os intervalos entre as atualizações, (lei da oferta e demanda).**

**4** – Veja tabela abaixo de prazos, limites e perfil de investidor;

**5** - Investidores novos que aportarem valores abaixo do mínimo poderão ter o recurso devolvido para a conta de origem;

**6** – Ao comprar nosso token, o valor é automaticamente dividido igualmente entre as criptomoedas custodiadas. Nosso sistema e brokers cuidam de todos os detalhes operacionais e burocráticos. Nossa característica é de investimento, especialmente a longo prazo, sem especulação, de forma simplificada e minimizando os riscos. Sendo assim, evita-se preocupações no curto prazo - já que é um investimento de risco – e nos permite cuidar e analisar diariamente o mercado, informando os investidores e alterando nossas posições – previamente divulgada.

Todos os comandos devem ser executados pelo INVESTIDOR. No transcorrer do tempo poderão ocasionar volatilidades negativas ou positivas, conforme o mercado. A definição da valorização depende basicamente das moedas indexadas;

**7** – A taxa de corretagem, de saque e de transações são definidas no prospecto de cada produto;

Veja tabela atualizada abaixo.

**Será cobrado uma taxa equivalente a 3% sobre o capital investido para os casos de saque sem antes obter alguma rentabilidade, com teto máximo de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).**

**8** – Ao preencher o cadastro, certifique-se de preencher todos os dados corretamente, definir seu Herdeiro Virtual (opcional) e conhecer o produto e o prospecto que está investindo;

**9** – A **BROKER TOKENIZADORA** tem a proposta de poupar (*hold*). Criamos tokens na rede blockchain, atrelamos à ativos reais, informamos os detalhes de cada produto e seus riscos/retorno no prospecto e oferta pública, comercializamos em nossa plataforma e mantemos todos informados e orientados mensalmente. A decisão de comprar e vender caberá exclusivamente ao investidor que confirmará a transação através de sua senha pessoal. Diferente de outras corretoras, **guardamos seus tokens em nossa corretora com duplo fator de proteção de senhas, tanto para a BROKER quanto para o INVESTIDOR**. Esse duplo fator

corresponde a diversificação de exchanges que custodiam nossos ativos (evita que alguma delas sejam alvos de hacks ou falência, minimizando nossas perdas nesses casos excepcionais). Nos casos de perda ou esquecimento da senha, será possível alterar na plataforma. **Depósitos e saques deverão ser sempre no mesmo CPF/CNPJ do investidor;**

**10** – Os ativos e operações serão declarados mensalmente a Receita Federal do Brasil (RFB) pela **BROKER TOKENIZADORA** de acordo com cada token (criptoativo) que você possui comprado conosco e cada operação realizada. Cada investidor receberá os informes de rendimentos para fazer sua declaração junto a R.F.B. nas datas oportunas. Valores acima de 35 mil por mês incidirão imposto de renda de 15% sobre os lucros auferidos, sendo o cálculo, emissão e pagamento do DARF de responsabilidade de cada INVESTIDOR (veja detalhes na aba específica no nosso site);

**11** – A **BROKER TOKENIZADORA** exclusivamente criou um mecanismo de segurança para os casos de falecimento do investidor: o HERDEIRO VIRTUAL. Você cadastra uma pessoa de sua confiança para herdar seus ativos em caso de falecimento. Essa é uma vantagem para quem tem família que não sabe onde está investido seu dinheiro, considerando que pela característica de descentralização das criptomoedas não é possível rastreá-la facilmente, uma vez que os Bancos Centrais ainda não listam os criptoativos em uma busca processual de bens e ativos;

**12** - Alterações poderão acontecer no decorrer do processo e serão comunicadas antecipadamente. Sempre poderão ocorrer mudanças e atualizações nas tecnologias, no funcionamento e nas leis, levando a atualização desse regulamento. Entretanto, para estes casos, bem como no intuito de manter a transparência, sempre comunicaremos nossos clientes com antecedência pelos vários meios informativos. Por lei, manteremos os regulamentos antigos e o atual para consultas no site por tempo indeterminado;

**13** – Todos os **INVESTIDORES**, bem como os documentos apresentados, passarão por análises individuais e esporádicas. Caberá a exclusivo critério desta corretora digital a aceitação de novos clientes e permanência dos antigos, levando em consideração ainda a observância das regras, regulamentos e demais normativos divulgados, assim como as análises internas de compliance. Reservamos o direito de encerrar as contas que não nos convier operar.

Consulte abaixo nossa tabela de limites, perfil e programa de indicação Broker.

## Limites de Movimentação/Mês

	Perfil Bronze	Perfil Prata	Perfil Diamante
Depósito via Transferência	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00*	Ilimitado*
Depósito via Boleto	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00*	Ilimitado*
Saque em Real	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00*	Ilimitado*

\* *Necessário validação documental, conforme legislação vigente.*

- **Depósitos** são processados em até 1 dia útil.
- **Saques** são processados de 1 a 5 dias úteis.

## Tipos de Perfis

### Perfil Bronze

Investidor inicial: 6 meses de tempo investido

### Perfil Prata

De 6 a 12 meses de investimento.

### Investidor Diamante

Acima de 12 meses.

## Taxas Operacionais

	Perfil Bronze	Perfil Prata	Perfil Diamante
Taxa de Depósito	Grátis	Grátis	Grátis
Corretagem	10% da rentabilidade total	8% da rentabilidade total	5% da rentabilidade total
Saque	R\$ 10,00	R\$10,00	R\$ 10,00

## Programa de Indicação Broker

TODOS OS PERFIS	
Primeiro depósito	2,5% do primeiro depósito – Limitado a 500,00.

Cuiabá, 02 de junho de 2021.  
Atualizado em 25 de Agosto de 2021  
Última atualização em 02/03/2022

FC2 BROKER LTDA.

CNPJ: 22.058.510/0001-52.